

EDITAL Nº 132/25 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar****RESULTADO FINAL APÓS PROCEDIMENTO DE COTAS****RETIFICAÇÃO**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL APÓS PROCEDIMENTO DE COTAS do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 734/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Resultado do procedimento de cotas.

| Cota | Nome | Status |
|-------|----------------------------------|----------------|
| negra | ADILEIA RIBEIRO SANTO | HOMOLOGADO |
| parda | RUDY DE BARROS AHRENS | NÃO COMPARECEU |
| parda | BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI | NÃO COMPARECEU |

1.2 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.2.1 SELEÇÃO INTERNA: Nenhum candidato inscrito.

1.2.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

| | DISCIPLINA: Fundamentos da Administração | NO TA |
|-----|--------------------------------------------------------------|----------|
| 1º. | RUDY DE BARROS AHRENS | 5,7 |
| 2º. | ANDRÉIA ANTUNES DA LUZ | 5,1 |
| 3º. | BALDUIR CARLETTO | 4,1 |
| 4º. | ADILÉIA RIBEIRO SANTOS | 2,9 |
| | DISCIPLINA: Ética Profissional, Sociedade e Cidadania | |
| 1º. | ANIANDRA KAROL GONCALVES SGARBI | 4,6 |
| 2º. | CARMEM KISTEMACHER BARCHE | 4,3 |
| 3º. | RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA | 4,1 |
| 4º. | BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI | 1,4 |
| | DISCIPLINA: Gestão do Estado | |
| 1º. | CARMEM KISTEMACHER BARCHE | 4,3 |

| | | |
|-----|---------------------------------|-----|
| 2º. | RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA | 4,1 |
| 3º. | CAMILA POSSENTI MEOTTI | 1,0 |

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

| Candidatos | Motivo |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADILÉIA RIBEIRO SANTOS | Apresentou “Termo de Autodeclaração” |
| BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI | Apresentou “Termo de Autodeclaração” |
| RUDY DE BARROS AHRENS | Apresentou “Termo de Autodeclaração” |
| GISELE SIMI TURCHETTI | Sem comprovação do item 4.2 do edital. (comprovantes não fecharam um ano de experiência) |
| MARTA CHAVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA | Sem comprovação do item 4.2 do edital. |

| | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| PAMELA CATARINE PEREZ | O candidato foi desclassificado por não encaminhar os documentos exigidos neste edital. |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 5 (cinco) dias corridos** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 12 de março de 2025.

Profª. Dra. Cristina Berger Fadel
Coordenadora de curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB